



Diário da Justiça Eletrônico nº 91
Disponibilização: 17/05/2024
Publicação: 17/05/2024

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email: cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 102/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Desembargador Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme o disposto no art. 139, inc. V, Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da CGJ para inspecionar a regularidade das custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários (FUJU);

CONSIDERANDO o Provimento n. 21/2023-CG, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) n. 224, de 6.12.2023, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 081/2024-CGJ, publicada no DJe n. 81 em 3.5.2024, que estabeleceu correção ordinária nas serventias extrajudiciais da Comarca de Porto Velho/RO, para constar que os trabalhos serão realizados entre os dias 20 e 23 de maio de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os servidores Fabrício Nantes de Oliveira Vieira, técnico judiciário, cadastro n. 506580-0 e Fabrício Filipe da Cruz Pierote, técnico judiciário, cadastro n. 506549-0, para acompanhar as atividades.

Art. 3º RATIFICAR os demais termos da Portaria 081/2024-CGJ.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 15/05/2024, às 13:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4038407** e o código CRC **D3BE4A18**.